

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 076/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA NO CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA, LOCALIZADO NA RUA PRISCILA DE SOUZA BARBOSA, 79, SÃO JOSÉ DA MATA, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO CEAV – CENTRO EDUCACIONAL ARTE E VIDA – CNPJ 06.106.077/0001-27.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 065/2021, exarado no Processo nº 0030405-3/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada no Centro Educacional Arte e Vida, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo CEAV – Centro Educacional Arte e Vida– CNPJ 06.106.077/0001-27.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados de 10 de dezembro de 2019 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de junho de 2021.